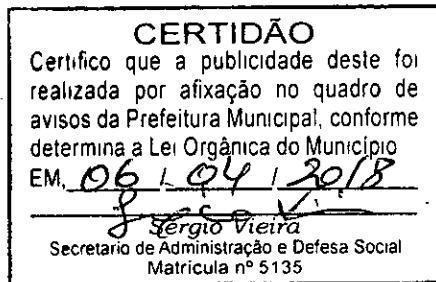




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

LEI Nº. 1193/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018



Concede Auxílio Financeiro à AMAG - Associação dos Músicos de Aguada, para o Exercício de 2018 e Dá Outras Providências.

Eu, **Volney Leite Alves**, Prefeito do Município de Carmópolis, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à **AMAG – Associação dos Músicos de Aguada**, com sede neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.081.729/0001-19, no valor de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), no período de março a novembro de 2018, conforme Plano de Aplicação em anexo, que é parte integrante da presente lei.

§ 1º - O auxílio financeiro terá como finalidade custear as despesas com, pagamento de ajuda de custo para bolsa música e corpo docente da AMAG - Associação dos Músicos de Aguada, mantenedora da Banda Marcial Clássica Dom Pedro I, do Povoado Aguada neste município.

§ 2º - O repasse será feito à **AMAG - Associação dos Músicos de Aguada**, que receberá mensalmente o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para a finalidade prevista no parágrafo anterior”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, celebrará Termo de Convênio com a AMAG - Associação dos Músicos de Aguada, para definir os critérios de repasse, utilização e prestação de contas dos recursos repassados.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas correrão à custa de dotações consignadas no Orçamento do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmópolis, em 06 de Abril de 2018.

VOLNEY LEITE ALVES

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município

EM, 06/04/2018
Sérgio Vieira
Secretário de Administração e Defesa Social
Matrícula nº 5135

LEI Nº. 1193/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO

ESPEFIFICAÇÃO DA RECEITA - ANUAL

REPASSE DA PREFEITURA

R\$ 81.900,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA - MENSAL

Professor Regente	R\$ 2.000,00
Professor Tec Percussão	R\$ 950,00
Professor Tec de Metais e Sub-Regente	R\$ 1.500,00
Professor Tec Metais	R\$ 1.100,00
Professor Tec de Banda Marcial	R\$ 950,00
Professor Tec Coreografia e Ordem Unida	R\$1.100,00
Diretora Administrativa	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$9.100,00

Volney Leite Alves

VOLNEY LEITE ALVES

PREFEITO MUNICIPAL